



Joaçaba, 28 de maio de 2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Joaçaba/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA VICENTE AMALCABÚRIO – BAIRRO SANTA TEREZA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Vicente Amalcabúrio, localizada no Bairro Santa Tereza, no Município de Joaçaba/SC
Indicação da data pretendida: junho de 2026
Justificativa para a data pretendida: A contratação em junho de 2026 justifica-se pela necessidade imediata de retomada e conclusão da obra, cujo contrato anterior foi rescindido por inexecução e falhas técnicas. A paralisação ocasionou trechos em desconformidade com o projeto, especialmente na drenagem e nas camadas de base e sub-base, exigindo reexecução. Adicionalmente, registra-se que, em março de 2026, foi realizado procedimento licitatório para contratação da execução da obra, o qual restou fracassado, não havendo proposta válida apta à contratação. Em razão disso, procedeu-se à revisão e adequação do projeto executivo, com ajustes técnicos e orçamentários necessários para compatibilização das soluções propostas às condições identificadas em campo e às exigências atuais da contratação. O cumprimento do prazo é essencial para evitar agravamento dos danos, assegurar a qualidade da obra e garantir a continuidade do cronograma de infraestrutura do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para viabilizar a retomada e conclusão da obra de infraestrutura urbana no Bairro Santa Tereza, assegurando condições adequadas de mobilidade urbana, segurança viária e drenagem pluvial.

A intervenção contempla a regularização, recomposição e reexecução de trechos executados em desconformidade com o projeto original, em razão de falhas construtivas identificadas durante a execução contratual anterior, posteriormente rescindida. As inadequações verificadas comprometem a durabilidade da pavimentação, o correto escoamento das águas pluviais e a segurança dos usuários da via, tornando imprescindível a continuidade da obra mediante nova contratação.

Registra-se ainda que, em março de 2026, foi realizado procedimento licitatório visando à contratação da execução da obra, o qual restou fracassado, não havendo proposta válida apta à contratação. Diante disso, foram promovidas revisões e adequações no projeto executivo, incluindo ajustes técnicos, quantitativos e orçamentários, buscando maior compatibilidade com as condições executivas da obra e viabilidade da futura contratação.

A execução dos serviços permitirá a adequada recomposição das camadas estruturais do pavimento, a correção dos dispositivos de drenagem e a finalização da infraestrutura prevista, promovendo melhoria na trafegabilidade, acessibilidade e segurança da população atendida. Além disso, contribuirá para a prevenção de processos erosivos, alagamentos e patologias construtivas, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva.

Os serviços deverão observar integralmente as normas técnicas aplicáveis da ABNT, especificações técnicas pertinentes, bem como as exigências dos conselhos profissionais competentes, garantindo qualidade, segurança e desempenho da obra.

Por fim, atenderá ao interesse público, promovendo a valorização da infraestrutura urbana e melhores condições de mobilidade à população.



2.1 Informação de contratação anterior

Houve contratação anterior por meio do Processo Licitatório nº 202/2024 – Concorrência nº 015/2024, que originou o Contrato nº 028/2025, rescindido no segundo semestre de 2025 por descumprimento contratual da empresa executora.

Posteriormente, em março de 2026, foi instaurado novo procedimento licitatório, correspondente ao Processo Licitatório nº 48/2026/PMJ – Concorrência Eletrônica nº 04/2026/PMJ, visando à contratação de empresa para retomada e conclusão da obra. Contudo, o certame restou fracassado, não havendo proposta válida apta à contratação.

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

Não / (...) Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

O empreendimento consiste na execução e reexecução dos serviços de pavimentação em concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Vicente Amalcabúrio, localizada no Bairro Santa Tereza, no Município de Joaçaba/SC. O prazo total para a execução completa dos serviços será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, sendo estabelecido o período de 05 (cinco) meses para a execução da obra, conforme previsto no Termo de Referência, e 06 (seis) meses de vigência contratual, contemplando os trâmites administrativos finais.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo licitatório, bem como às normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além das legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações técnicas exigidas, sendo vedada a utilização de materiais reutilizados, recondicionados ou fora das normas técnicas, salvo mediante prévia autorização da fiscalização competente.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com registro junto ao CREA ou CAU, competindo à contratada disponibilizar mão de obra qualificada e em quantidade compatível com a demanda da obra, garantindo a adequada execução dos serviços, a segurança dos trabalhadores e a qualidade final do empreendimento.

A contratada deverá ainda observar integralmente as normas de segurança do trabalho, legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e demais exigências legais pertinentes à execução do objeto contratado.

5. RESPONSÁVEIS

Responsável pela contratação: Eliane Grassmann;

Responsável pelo setor requisitante: Nayara de Oliveira.

SAMANTA BARATIERI

Intendente de Estrutura e Patrimônio
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura

WESLEY FLORES PERGUER

Chefe de Infraestrutura Urbana
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura